E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.482 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 95.950,00 (Noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta reais)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias no Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
PROGRAMA	0005 - APOIO ADMINISTRATIVO - GABINETE	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2014 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(08) 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00
UNIDADE ORÇ.	02 - SEC. MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
PROGRAMA	0007 - APOIO ADMINISTRATIVO - JURÍDICO	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2020 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - ASSUNTOS JURÍDICOS	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(32) 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
UNIDADE ORÇ.	03 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0006 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2026 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - ADMINISTRAÇÃO	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(56) 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.200,00
UNIDADE ORÇ.	04 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
PROGRAMA	0008 - APOIO ADMINISTRATIVO - FINANÇAS	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2033 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - FINANÇAS	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(78) 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.400,00

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

UNIDADE ORÇ.	05 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E OBRAS	
PROGRAMA	0029 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS - PLA	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2043 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(119) 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		8.000,00
UNIDADE ORÇ.	07 - SEC. MUNICIPAL TRÂNSITO E MOBIL. URBANA	
PROGRAMA	0011 - APOIO ADMINISTRATIVO - TRÂNSITO	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2045 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - TRÂNSITO	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(135) 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		3.500,00
UNIDADE ORÇ.	08 - SEC. MUNICIPAL MANUT. DE SERVIÇOS MUN.	
PROGRAMA	0010 - APOIO ADMINISTRATIVO - SERV. MUNIC.	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2060 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - MSM	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(189) 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		13.250,00
UNIDADE ORÇ.	09 - SEC. MUNICIPAL DES. AGRÁRIO E MEIO AMB.	
PROGRAMA	0014 - APOIO ADMINISTRATIVO - DESENV. AGRÁRIO	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2076 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(221) 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		6.500,00
UNIDADE ORÇ.	13 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST., DES. SOCIAL	
PROGRAMA	0018 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2148 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - ASSISTÊNCIA	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(582) 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		24.100,00
UNIDADE ORÇ.	17 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TUR.	
PROGRAMA	0028 - INCENTIVO ÀS ATIVIDADES DE CULTURA, LAZER E T	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2174 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGTO - CULTURA, LAZER E TURISMO	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(679) 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		4.000,00
UNIDADE ORÇ.	18 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES	
PROGRAMA	0027 - APOIO ADMINISTRATIVO - ESPORTES	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2181 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - ESPORTES	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(716) 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		12.000,00
TOTAL		**95.950,00**

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

Art. 2º. crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1° - Excesso de arrecadação

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação referente a recursos próprios no valor de R$ 95.950,00 (Noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta reais).

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 17 de dezembro de 2014.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.478/2014, de autoria do Executivo Municipal